

PORTARIA Nº 090/2017/SEDEC - DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 007/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Eduardo Ramos Barbosa - ME.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo de Pinho Pinto Junior, matrícula nº 278864, CPF nº 021.623.631-27 e Amílcar Freitas de Almeida, matrícula nº 142663, CPF nº 315.834.316-91, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Eduardo Ramos Barbosa - ME., formalizado através do processo administrativo nº 61572/2017/SEDEC, cujo objeto é a prestação de serviços de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõem a frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2015/SEGES.

Art. 2º - O servidor Amílcar Freitas de Almeida, nomeado como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria, têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96f9c429

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)